



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1213

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1213

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre data dos vencimentos dos tributos do exercício de 2026 e fixa índice de correção monetária para os tributos municipais e dá providências correlatas”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 17 da Lei Municipal nº 002/2005 de 28 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO por fim, o disposto pelo artigo 2º § 1º da Lei 78/2017, que estabelece a atualização da Unidade Fiscal através de Decreto Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica de acordo com a Lei Municipal nº 002 de 28 de dezembro de 2005, no Art. 17, fixado as datas de vencimento dos tributos do exercício de 2026, do IPTU (Importo Predial e Territorial Urbano), ISS/Fixo, Taxa de Licença de Exercício da Atividade a saber:

I.P.T.U.		I.S.S./FIXO e T.L.E.A.	
0 (parcela com desconto)	10/06/2026	1ª Parcela	10/06/2026
1ª Parcela	10/06/2026	2ª Parcela	10/07/2026
2ª Parcela	10/07/2026	3ª Parcela	10/08/2026
3ª Parcela	10/08/2026	4ª Parcela	11/09/2026
4ª Parcela	11/09/2026		
5ª Parcela	13/10/2026		
6ª Parcela	10/11/2026		

Art. 2º Fica autorizado o desconto de 10% (Dez por cento) para cota única do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) com vencimento para o dia 10/06/2026

Art. 3º O índice utilizado para a correção dos tributos para o exercício de 2025, será o IPC-FIPE consolidado em dezembro/2025 com índice de 3,83%

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 27 de fevereiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PROCESSO Nº 54/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAIABU

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB, ON-LINE E REAL TIME, DE GERENCIAMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E AFINS

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

Município de Caiabu, 24 de fevereiro de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal